



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.046465/2022-32,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 307, de 22/3/2022, publicada no DOU nº 56, de 23/3/2022, Seção 2, pág. 45, tabularium 08191.040346/2022-76, suprimindo do texto o seguinte trecho:

“exonerando, em consequência, a servidora **ANNA MARIA MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula 5420-8.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES